



PARECER JURÍDICO

Ementa: Homologação procedimento licitatório de Chamamento Público nº 003/2026, para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços na área da saúde, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Nova Olímpia - PR, compreendendo a execução de serviços de saúde de natureza assistencial, técnica e especializada, de acordo com a demanda da Administração, observadas as condições, requisitos, especificações e valores estabelecidos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

É solicitado **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** quanto à homologação do procedimento licitatório de chamamento público nº 003/2026, o qual teve como objeto a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços na área da saúde, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Nova Olímpia - PR, compreendendo a execução de serviços de saúde de natureza assistencial, técnica e especializada, de acordo com a demanda da Administração, observadas as condições, requisitos, especificações e valores estabelecidos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Preliminarmente, cumpre alinhar que este parecer tratará de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas. Portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade dos demais órgãos desta municipalidade.

I - FUNDAMENTAÇÃO

À semelhança do já consignado em parecer inicial, registra-se que a presente manifestação possui caráter eminentemente **opinitivo** e



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page: www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2025/2028

000420

restringe-se à apreciação da **legalidade** do procedimento, não abrangendo aspectos técnicos, administrativos, financeiros ou de conveniência, que permanecem sob responsabilidade das autoridades e equipes competentes.

Constata-se que o processo foi instruído com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, edital e demais peças exigidas pela Lei nº 14.133/2021, observando-se as recomendações constantes do parecer jurídico anteriormente exarado.

No tocante à habilitação, cabe salientar que a análise da documentação apresentada pelos participantes é atribuição da Pregoeira e da equipe técnica designada, não competindo a esta Assessoria Jurídica reexaminar tais aspectos.

Importa destacar que, em razão de se tratar de procedimento de credenciamento, o chamamento deve permanecer **aberto durante toda a sua vigência**, possibilitando que outros profissionais interessados venham a se credenciar, desde que atendam aos requisitos legais e editalícios, o que assegura isonomia, competitividade e continuidade dos serviços.

Ressalte-se, ainda, que o procedimento atende ao princípio da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa, assegurando que a população não sofra prejuízos decorrentes da insuficiência do quadro próprio da Administração. O modelo de credenciamento, por sua vez, preserva a isonomia entre os interessados, já que não se trata de competição excludente, mas de procedimento aberto que permite a qualquer profissional habilitado integrar o cadastro, o que reforça a segurança jurídica da contratação.

II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a regularidade jurídica do procedimento, **opina-se pela homologação do Chamamento Público nº 003/2026 em relação a pessoa jurídica até então já cadastrados**, facultando-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal decidir quanto à homologação, nos termos do art. 17, VII, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, contudo, que o chamamento deve permanecer aberto para que novos interessados possam se credenciar durante sua vigência, garantindo-se a plena efetividade da política pública de assistência social.

63



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

000421

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page: www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2025/2028

É o parecer, s.m.j.

Nova Olímpia - PR, 05 de outubro de 2026.


BRUNO GUEDES DE MELO
OAB/PR 69.783



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br

Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

000422

DECRETO 134/2026

SÚMULA: Homologa resultado do processo de Chamamento Público N.º 003/2026.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções e após transcorrido o prazo recursal em 05 (cinco) dias úteis, sem manifestação de intenção de recurso de quaisquer interessados;

DECRETA:

Art. 1º) Fica **HOMOLOGADO** o resultado do processo do **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026**, apresentado pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 007/2026, em favor da pessoa jurídica **MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.209.889/0001-40**, para todos os itens, cujas descrições e respectivos valores são os constantes no Edital do Chamamento Público n.º 003/2026. O referido procedimento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços na área da saúde, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Nova Olímpia – PR, compreendendo a execução de serviços de saúde de natureza assistencial, técnica e especializada, de acordo com a demanda da Administração, observadas as condições, requisitos, especificações e valores estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2026.

LUIZ LAZARO SORVOS
717750963
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

Digitally signed by LUÍZ LAZARO SORVOS:19717750963
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, CN=34383019000186, OU=AC-Singlaido Múltiplo, CN=LUÍZ LAZARO SORVOS:19717750963
Reason: I am the author of this document
Location: 717750963
Date: 2026.10.05 11:25:14-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.2



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado.com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



000423

www.novaolimpia.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal De acordo com a Lei 1451 de 05 de

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2026

Nº 3086

SUMÁRIO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026	15
DECRETO 134/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026	16

